PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 752 DE 14.12.67.-

Afonso João Lopes, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São-Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista a - aprovação em Concurso realizado no dia 12 (doze) de dezembro de 1 967.(mil novecentos e sessenta e sete).....

D
E
C
R
E
T
A :

ARTIGO 1º - Fica a partir desta data, a senhora Elza Augusta Tarley - da Silva, Nomeada para exercer em caráter efetivo as funções de Lançador do Serviço de Abastecimento de Água da - Prefeitura Municipal de Parapuã, nos têrmos do artigo 16- (dezesseis), ítem III, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis dos Municípios do Estado de São Paulo (Decreto - Lei nº 13.030, de 28.10.942).-

ARTIGO 2º - Fica a partir desta data, revogado o Decreto nº 701, de - 10.05.967.-

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigôr na data de sua publicação,- revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 14 (catorze) de dezembro de 1 967. (mil novecentos e sessenta e sete).-

AFONSO JOÃO LOPES
Prefeito Municipal

PUBLICADO, REGISTRADO na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado em lugar de costume.-

ANTONIO TALARICO
Secretário

Prestou compromisso e assumiu o exercício do cargo, na - data supra.-

ANTONIO TALARICO
Secretário